

PORTARIA Nº 118, DE 15 DE MARÇO DE 2005

(Publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Nº 54, SEÇÃO 1, DE 21 DE MARÇO DE 2005)

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da atribuição que confere o Art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a denominação do projeto SiQ - Sistema de Qualificação de Empresas de Serviços e Obras – substituindo-a por Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil -SiAC - no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H.

Art. 2º Aprovar o Regimento Geral do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC) (Anexo I).

Art. 3º Aprovar o Regimento Específico do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC) na Especialidade Técnica Execução de Obras (Anexo II).

Art. 4º Aprovar os Referenciais Normativos nos níveis “D”, “C”, “B” e “A”, aplicáveis as empresas da especialidade técnica Execução de Obras, do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC), em versões compatíveis com a norma NBR ISO 9000:2000 (Anexo III).

Art. 5º Aprovar os Requisitos Complementares para os subsetores da especialidade técnica Execução de Obras do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC) (Anexo IV).

Art. 6º Aprovar normas transitórias para o Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, conforme exposto no Art. 42 do Regimento Geral do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC).

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 67, de 20 de dezembro de 2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLIVIO DE OLIVEIRA DUTRA

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.